



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2017

Concede revisão geral á remuneração dos servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências.

**Autor:** Mesa Diretiva

**Relator:** Odair Pasetti

### PARECER FAVORÁVEL

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que pretende conceder a revisão geral á remuneração dos servidores do poder legislativo municipal. O índice proposto é de 6,58% conforme extração do INPC/IBGE.

#### II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 56, inciso I, do Regimento Interno relato a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, visando sua compatibilidade orçamentária e financeira com a legislação em vigor.

No que tange aos aspectos que norteiam as finanças públicas, em face de todo o exposto, no que cabe esta comissão analisar, como Relator, entendo que a matéria em análise não encontra impedimentos de ordem orçamentária e financeira, o que opino pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 002** de 24 de janeiro de 2017.

**ODAIR PASETTI**

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, pela sua totalidade, acatam o voto do Relator, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 002 de 24 de janeiro de 2017**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ HELENO MILHOME – PP**

Presidente

**ELI STEFANELLO – PP**

- Vice-Presidente

**ODAR PASETTI – PSL**

Membro